

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 003/2001

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 26/02/2001, e o dia 28/02/2001 até às 12,00 horas.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO	
Publicado na <i>1. Matinense</i>	
Data <i>31/03/01</i>	Edição Nº
Folha(s) <i>12</i>	Aderno
Responsável <i>Luciano</i>	

Publique-se.

Siqueira Campos, 21 de fevereiro de 2001.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal